ETANOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ sob nº 26.648.880/0001-09

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 16 dias do mês de abril de 2025, às 11h00, na sede da **BFL Administração de Recursos Ltda.** ("Administradora" ou "BFL"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição do Monte Alegre, nº 107, conjunto 163, Bloco A, – São Paulo – SP – CEP 04563-060.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos quotistas representando, nesta data, a totalidade das quotas de emissão do **ETANOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ sob nº 26.648.880/0001-09 (respectivamente "Quotistas" e "Fundo"), em conformidade com o disposto no regulamento do Fundo ("Regulamento") e na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução 175").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Lisboa / Secretário: Sr. Alessandro Rossini.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A Alteração do Capítulo V, Artigo 8º, Parágrafo Oitavo e suas alíneas;

(ii) Em caso de aprovação dos itens acima, autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à plena eficácia das deliberações;

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu as matérias aos presentes para exame, exposição as considerações aos presentes:

Item (i): Os cotistas deliberaram e aprovaram a alteração do Artigo 8º, Parágrafo Oitavo, do Capítulo V - DO OBJETIVO DO FUNDO E DA SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, onde as empresas Canabrava Agrícola S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.475.957/0001-73; Canabrava Energética S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.235.729/0001-63; Usina Sobrasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.695.664/0001-90; e Cotas do Fundo de Investimento em Participações Bioenergia Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.565.053/0001-39, serão substituídas no regulamento do fundo pela empresa Portopar Participações S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.340.609/0001-59. A partir da assinatura desta ATA, os artigos terão a seguinte redação

"Parágrafo Oitavo. *O Fundo investirá prioritariamente nas seguintes Companhias e Fundos:*

a) Portopar Participações S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o n°. 07.340.609/0001-59"

Item (ii): Fica aprovado pelo cotista que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para que se cumpram as deliberações acima descritas no regulamento do Fundo.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém quis fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Cotista do Fundo, por mim, Secretário e pelo Presidente da Mesa.

São Paulo/SP, 16 de Abril de 2025.

Marcelo Lisboa
Presidente

Alessandro Rossini
Secretário

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administradora